



## Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CAIXA

**Emitente:** ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII

**Conta origem:** 1639 / 003 / 00005238-0

**Conta destino:** 0536 / 013 / 00548798-2

**Nome destinatário:** RENATA ADRIANA DA SILVA

**Valor:** R\$ 1.240,76

**Data de débito:** 29/06/2018

**Data/hora da operação:** 29/06/2018 09:04:24

**Código da operação:** 00068826

**Chave de segurança:** NVLQ0ZC33EH96E66

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

### OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

#### Demonstrativo de Pagamento

<b>Func.: 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA</b>			<b>Periodo: 06/2018</b>		
<b>Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)</b>		<b>Matrícula: 0000000749</b>	<b>CTPS: 2950957 / 00030</b>		
<b>Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO</b>		<b>Admissão: 01/09/2017</b>	<b>CPF: 993.660.536-53</b>		
Verbas	Referência	Vencimentos		Descontos	
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73			
0094 - Vale Transporte				101,74	
0520 - Desconto INSS	9,00			152,61	
2647 - Seguro de Vida	1,00			4,15	
3198 - Premium Saúde				196,47	
		<b>Total:</b>	<b>1.695,73</b>	<b>Total: 454,97</b>	
"Enquanto você sonha, você está fazendo o rascunho do seu futuro." (Charles Chaplin)		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.240,76</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/06/18</u> Assinatura: <u>Renata Adriana da Silva</u>					
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>	<b>Base Cál. IRRF</b>	<b>Faixa IRRF</b>
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65	1.543,12	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000749 - RENATA ADRIANA DA SILVA  
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)  
 Data Admissão : 01/09/2017 Matrícula : 0000000749  
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00  
 Período : 01/06/2018 a 30/06/2018  
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO  
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05  
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA  
 Rua OLIVEIRA 179  
 INDUSTRIAL - 32223380  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Sexta-Feira	07:43	12:00	13:15	17:01	Renata Adriana da Silva
02 - Sábado	—	—	—	—	—
03 - Domingo	—	—	—	—	—
04 - Segunda-Feira	07:44	12:00	13:15	17:00	Renata Adriana da Silva
05 - Terça-Feira	07:41	12:00	13:15	17:04	Renata Adriana da Silva
06 - Quarta-Feira	07:45	12:00	13:15	17:02	Renata Adriana da Silva
07 - Quinta-Feira	07:42	12:00	13:15	17:02	Renata Adriana da Silva
08 - Sexta-Feira	07:42	12:00	13:15	17:01	Renata Adriana da Silva
09 - Sábado	—	—	—	—	—
10 - Domingo	—	—	—	—	—
11 - Segunda-Feira	07:42	12:00	13:15	17:02	Renata Adriana da Silva
12 - Terça-Feira	07:43	12:00	13:15	17:01	Renata Adriana da Silva
13 - Quarta-Feira					
14 - Quinta-Feira					
15 - Sexta-Feira					
16 - Sábado	08:00	12:00	13:00	17:00	Renata Adriana da Silva
17 - Domingo	—	—	—	—	—
18 - Segunda-Feira	07:40	12:00	13:00	17:00	Renata Adriana da Silva
19 - Terça-Feira	07:41	12:00	13:00	17:03	Renata Adriana da Silva
20 - Quarta-Feira	07:40	12:00	13:00	17:01	Renata Adriana da Silva
21 - Quinta-Feira	07:43	12:00	13:00	17:01	Renata Adriana da Silva
22 - Sexta-Feira	07:42	12:00	13:00	17:00	Renata Adriana da Silva
23 - Sábado	—	—	—	—	—
24 - Domingo	—	—	—	—	—
25 - Segunda-Feira	07:42	12:00	13:00	17:02	Renata Adriana da Silva
26 - Terça-Feira	07:45	12:00	13:00	17:00	Renata Adriana da Silva
27 - Quarta-Feira	07:40	12:00	13:00	17:05	Renata Adriana da Silva
28 - Quinta-Feira	07:43	12:00	13:00	17:00	Renata Adriana da Silva
29 - Sexta-Feira	07:42	12:00	13:00	17:01	Renata Adriana da Silva
30 - Sábado	—	—	—	—	—

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.

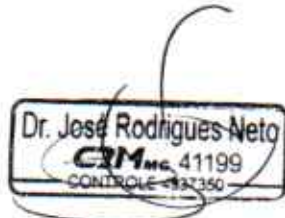
## Atestado de Afastamento

Atesto para os devidos fins, que o paciente **RENATA ADRIANA DA SILVA**

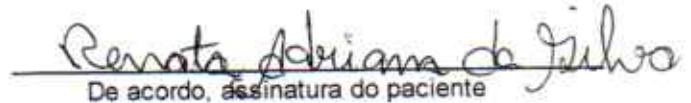
deverá ficar afastado por 03 ( TRÊS ) dias, por motivo de doença a partir de **13/06/2018**.

CID : H 10

Atestado válido para finalidades previstas no ART. 143 1º Decreto 2172 de 05/03/97 - Justifica o afastamento de 01 à 15 dias.



De acordo, assinatura do médico



De acordo, assinatura do paciente